

Art.1º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:2004466F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2016

Torna Pública a Retificação da Portaria nº 100/2016, de 28 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Retificar a Portaria Nº 100/2106, que Nomeia, Pro Tempore, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Montanhas, durante o período de monitoramento e avaliação do PME.

- Leovaldo Moreira – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Maria da Conceição Lima da Silva Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

- Elania Cristina Cordeiro da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Educação.
- Maria da Luz Ramos de Farias – Representante da Câmara Municipal de Vereadores.
- Verônica da Costa Lima e Silva – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 19 de Outubro de 2016.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:9CD21DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de “Controladora do Município” da Prefeitura Municipal de Montanhas, a Srª. **Fabiola ThIELLY Valentim Costa**, CPF: 013.627.364-57.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 04 de Outubro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 19 de Outubro de 2015.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:E9B9A4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de “Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos” da Prefeitura Municipal de Montanhas, o Sr. **JOSÉ MARTINS DE LIMA JUNIOR**, CPF: 011.807.354-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 04 de Outubro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 19 de Outubro de 2015.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:CE5F8F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS 043/2016

Em matéria veiculada neste mesmo meio de comunicação na página 49 (quarenta e nove) do dia 18 (dezoito) de outubro de 2016, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 0043/2016, que como Objeto: **futura e eventual Aquisição de pão e bolo** para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais do Município de Monte Alegre/RN.

NÚMERO DO PREGÃO

Onde lê-se: Pregão Presencial para Registro de preços 027/2015.

Le-se-á: Pregão Presencial para Registro de preços 043/2016.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:34D02CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 416/2016.

Processo de Despesa nº: 1060467/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 416/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: FRANCINALDO DIONIZIO DOS SANTOS. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para realizar serviço e retoque e pintura do cemitério da comunidade de Lagoa do Mato; Preço Global: R\$ 880,00(oitocentos e oitenta reais).